CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.03/2007

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo,

A vereadora que infra subscreve, vem a presença de V. Exa. pugnar pela apreciação plenária de pedido de manifestação de regozijo e parabenizações deste poder em favor dos servidores públicos da Administração Direta Municipal cujas atribuições funcionais se circunscrevem ao âmbito educacional, realçando-se a dedicação e a valorização dos que se promovem nos perímetros das escolas municipais.

Em termos indubitáveis são três as fontes primarias da cidadania e da constituição social, encaradas como necessidades básicas e de subsistência, quais sejam a saúde, a paz pública, apresentada pela vertente da segurança e a educação.

Há muito se ensina que a personalidade de uma pessoa apenas será verdadeiramente desvendada ao momento em que lhe for oportunizado poder e meios de exercê-lo. Se por um lado a presente parêmia é vislumbrada em seu viés negativo, no intuito de ilustrar a improbidade de mandatários públicos não podemos olvidar que é esse o mesmo parâmetro com que se mensurará a capacidade real de amadurecimento cultural, cientifico e ideológico de uma comunidade. Nunca se verá o verdadeiro potencial de um ser humano se ao mesmo forem tolhidas as necessidades mínimas de sobrevivência e em um segundo momento os instrumentos de engrandecimento acadêmico e espiritual.

Conto com o apoio de todos os colegas de legislatura para a publicização dos votos de congratulações expostos.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2007

GISELE KEILDE DE OLIVIERIA PACITO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PARECER DA COMISSÃO de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Requerimento de Moção 03/2007 de congratulações aos servidores do setor educacional do município de Sarzedo.

1. RELATÓRIO

A Exma. Sra. Vereadora Gisele Keile Pacito, apresentou ao órgão plenário sugestão de manifestação congratulando as atuações dos servidores da área da educação.

Com a ciência do plenário, segue sucinta observação deste parecerista.

2. FUNDAMENTAÇÃO - (voto relator)

A proposta de moção de congratulações é normativa típica pertencente ao rol regimental.

Em sua formatação e requisitos está regular e pronta para a análise plenária.

Em termos meritórios a requisição não ofende à legalidade, nem aos bons costumes.

Noutro giro, no que toca a conveniência da congratulação, tal análise não é cabível neste parecer preliminar, e, deverá ser esposada pelo órgão plenário.

3. PARECER DO RELATOR -

Nestes termos, sou de parecer favorável ao seguimento da presente proposta, com avaliação de mérito do órgão colegiado.

4. CONCLUSÃO - PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO, observando atentamente o trabalho do RELATOR referentes ao requerimento de moção n. 03/2007, APROVA-O por 03 votos favoráveis e — voto contrário e — abstenções.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2007

JÚLIO CEZAR GOMES - Presidente

GILMAR CORDEIRO DA SILVA – Relator

EXPEDITO JOÃO BERNARDO - Membro